

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA S

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Se

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 02/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2009 e dá outras

providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 272.450,00 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0700

DEPARTAMENTO DE OBRAS

0702

Divisão de Rodoviário Municipal

4.4.90.52.00

2678200182.016 Manut. dos Serv. Rodov. Municipal Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 41606 - Op. Créd. Caminhão Cont.2218/2008

126.300,00

Fonte: 41607 - Op. Créd. Caminhão Cont.2219/2008

146.150,00

Total

272.450,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto da operação de crédito, em conformidade com o Art. 43 § 1 item IV da Lei 4.320/64.

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,

Estado do Paraná, aos 25 de Fevereiro de 2009.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal